



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO CMVA Nº. 164/2026

Várzea Alegre - CE, 18 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor:


Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 18 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores em 2ª discussão o **Projeto de Lei Nº. 004/2026, de 23 de fevereiro de 2026**, de autoria da Vereadora **Valdelene Bitu de Oliveira**, que denomina de Osvaldo Barbosa de Sousa, o ponto de apoio da Saúde da família do Sítio Socorro – Distrito de Naraniu – Várzea Alegre-CE.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA: 18/03/26
ASS.: [Assinatura]





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA
GABINETE 02 - MANOEL ALVES BEZERRA
VALDILENEBITU@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

Senhora Presidente,

Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei Legislativo em anexo, que denomina de **OSVALDO BARBOSA DE SOUSA**, o ponto de apoio da Saúde da Família do Sítio Socorro – Distrito de Naraniu – Várzea Alegre-CE.

Atensiosamente,

VEREADORA VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

VALDELENE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: *21/03/20*
Menésia
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: *21/03/20*
Menésia
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA
GABINETE 02 - MANOEL ALVES BEZERRA
VALDILENEBITU@CAMARAVARZEEALEGRE.CE.GOV.BR

PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**DENOMINA PONTO DE APOIO DA SAÚDE DA
FAMÍLIA NO SÍTIO SOCORRO – DISTRITO DE
NARANIU.**

A VEREADORA VALDELENE BITU DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre Nº 001/1990, e o Regimento Interno do Poder Legislativo Nº 005/1990, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta colenda Casa Legislativa o seguinte PROJETO DE LEI:

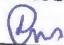
Art. 1º - Fica denominada de OSVALDO BARBOSA DE SOUSA, o ponto de apoio da Saúde da Família do Sítio Socorro, distrito de Naraniu, município de Várzea Alegre – Ceará.

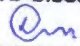
Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 23 de fevereiro de 2026.


VEREADORA VALDELENE BITU

VALDELENE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 22/02/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 28/02/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA
GABINETE 02 - MANOEL ALVES BEZERRA
VALDILENEBITU@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

BIOGRAFIA

Nascido em 11 de Agosto de 1944, no Sítio Socorro, Várzea Alegre – CE. Era filho de Antonio Alves de Sousa e Francisca Pereira de Sousa. Filho dessa Terra marcada pela força do sol e pela esperança de quem lutou com afincos e determinação. Enfrentou grandes períodos de seca, dificuldades financeiras e os desafios típicos da vida no campo sem deixar que as adversidades apagassem sua fé e sua determinação. Cresceu aprendendo o valor do trabalho, da honestidade e da perseverança.

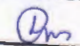
Agricultor por vocação e amor à terra, construiu sua vida com as próprias mãos conhecendo assim, desde cedo, a vida dura do campo. Homem simples, porém de sabedoria profunda, sempre acreditou na generosidade da vida. Casado com Maria Socorro de Araújo Sousa, com quem constituiu uma família de 13 filhos. Uma linda História de um verdadeiro amor compartilhada por 59 anos.

Sustentou a família sob os pilares da dignidade, ensinando a cada um de seus filhos a importância do caráter e da responsabilidade. Tornou-se conhecido como trabalhador dedicado e homem de palavra. Uma história marcada pela resistência, pela fé inabalável e pelo amor à família. Construiu ao longo dos seus 77 anos, um legado de honra simplicidade e coragem. Sua vida foi testemunho de que a grandeza de um homem não está na riqueza material, mas na dignidade com que se vive e da marca que se deixa no coração das pessoas.

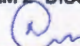
Aos 53 anos, tornou-se membro assíduo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, sendo um dos pioneiros na propagação do Evangelho em sua localidade. Sua fé inabalável e seu testemunho cristão fortaleceram não apenas sua família, mas também a comunidade religiosa do Sítio Socorro e da Assembleia de Deus em Várzea Alegre.

Faleceu em 06 de maio de 2022, aos 77 anos de idade, deixando um legado de fé, trabalho e dedicação à família e à comunidade. Sua história permanece viva na memória de seus familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conviver com sua trajetória marcada pela honestidade, pelo compromisso e pelo amor à sua terra. Seu legado é motivo de reconhecimento e justa homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 21/03/2026


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 21/03/2026


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/2026 do Poder Legislativo

PARECER Nº 020/2026

1. DISPOSITIVO

Após análise do PROJETO DE LEI Nº 004/2026, de 23 de fevereiro de 2026, de autoria da VEREADORA VALDELENE BITU, que DENOMINA PONTO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO SÍTIO SOCORRO – DISTRITO DE NARANIÚ, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março, votou pela CONSTITUCIONALIDADE da referida matéria.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei nº 004/2026, de iniciativa da Vereadora Valdelene Bitu de Oliveira, que tem por finalidade atribuir a denominação de “OSVALDO BARBOSA DE SOUSA” ao ponto de apoio da Saúde da Família localizado no Sítio Socorro, distrito de Naraniu, no município de Várzea Alegre – Ceará.

A proposição estabelece, ainda, que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No que se refere à competência legislativa, a matéria encontra amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A denominação de bens públicos municipais insere-se nesse âmbito, constituindo prática administrativa e legislativa consolidada no direito municipal brasileiro.

Quanto à iniciativa legislativa, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que vereadores possuem legitimidade para apresentar projetos de lei que disponham sobre denominação de bens públicos, desde que a proposição não

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: *[assinatura]*

[assinatura]
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: *[assinatura]*

[assinatura]
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

implique alteração da estrutura administrativa ou criação de despesas relevantes para o Poder Executivo. Trata-se de matéria de natureza legislativa ordinária, não reservada à iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

No caso em análise, a proposição limita-se a atribuir denominação a equipamento público municipal já existente, não criando cargos, despesas, estruturas administrativas ou atribuições ao Poder Executivo, inexistindo, portanto, vício de iniciativa.

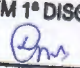
Sob o aspecto da constitucionalidade material, não se verifica qualquer afronta aos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, tampouco conflito com normas da legislação federal ou municipal.

A justificativa do projeto apresenta ainda breve biografia do homenageado, evidenciando sua trajetória de vida, seu vínculo com a comunidade local e sua contribuição social, elementos que reforçam o caráter de reconhecimento público da homenagem proposta.

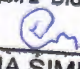
Quanto à técnica legislativa, o texto apresenta estrutura simples e adequada, contendo ementa, dispositivos claros e definição objetiva da denominação proposta, atendendo aos requisitos formais normalmente exigidos para esse tipo de proposição.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** do Projeto de Lei nº 004/2026, entendendo que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua regular tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 10 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 28/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

Várzea Alegre, 10 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 28/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR
PRESIDENTE

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: *12/05/26*

Men
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: *12/05/26*

Men
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE